



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PMCSA-SEARH/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rodovia PE 60, nº 1015, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, oriundo do Processo Administrativo nº 095/2019, Processo Licitatório nº 043/2019, Dispensa nº 005/PMCSA-SEARH/2019, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Daniel dos Santos Batalha, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, a empresa **PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.589/0001-78, com Sede na Rodovia PE 60, nº 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 3518-3581, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Paulo Cesar Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4228377 SSP/PE, inscrito no CPF: 932.493.814-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 036/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 23 de março de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo da locação e a supressão do objeto contratual.

Considerando que o Contrato nº 044/PMCSA-SEARH/2019, foi celebrado em 01 de abril de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de abril de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 01 de abril de 2021.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho nº 874**, datada de 12 de março de 2020, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), devendo ser feita posteriormente a complementação de valor para que se atinja o valor atual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para fazer face a presente despesa.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza a **supressão** no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**.

Considerando que o valor inicial do supracitado Contrato correspondia a R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e com a presente supressão passa a ser de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), encontrando-se dentro do limite legal do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI nº 036/2020, datada de 23 de março de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 01 de abril de 2021, juntamente com a supressão do objeto contratual, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** e valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, obedecido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

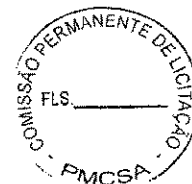
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

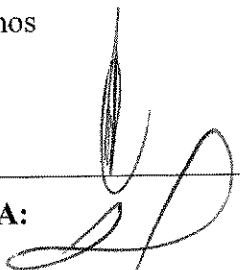
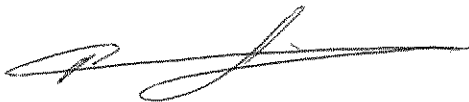


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	CONTRATADA: PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME 
TESTEMUNHA:  CPF/MF: 612.079.004-78	TESTEMUNHA:  Prefeitura Mun. do Cabo de Stº Agostinho Secretaria Executiva de Administração Rosimery Pimentel Gerente de Recursos Humanos Mat: 48333 CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 044/PMCSA-SEARH/2019**, **Processo Administrativo n° 095/2019**, **Processo Licitatório n° 043/PMCSA-SEARH/2019**, **Dispensa n° 005/PMCSA-SEARH/2019**, **Natureza do Objeto**: prazo e supressão - **Tramitação**: 1º CPL - **Descrição do Objeto**: Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2021, juntamente com a supressão de valor corresponde a 25% no valor de 36.000,00. **Empresa**: PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.631.589/0001-78, com sede na Rodovia PE 60, n° 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R\$ 144.000,00, **Vigência n° 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3AF0A519

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>